



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.226166/2023-19

Unidade Gestora: [153254](#)

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 358/2023 QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A..

A *UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS*, por intermédio do *Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais/DLO*, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – CEP 31.270-290, na cidade de Belo Horizonte/Estado MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ivan José da Silva Lopes*, nomeado pela Portaria nº 3.144, de 29 de abril de 2022, publicada no *DOU – Seção 2* – de 18 de abril de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 1040277, doravante denominado CONTRATANTE, e a *GENTE SEGURADORA S/A*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02 sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro, em Porto Alegre – RS, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representada por Marcelo Wais Representante Legal CPF nº xxx.005.380-xx, conforme atos constitutivos da empresa*, resolvem firmar o presente termo aditivo, resolvem firmar o presente termo APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto cláusula sétima do contrato determina-se o reajuste do valor do contrato em 3,69% (*período de maio/2023 a abril de 2024*) de acordo com o índice do IPCA/IBGE e descrito em planilha anexa ao termo.

Parágrafo Primeiro: O valor anual da apólice passará de R\$ 50.495,18 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), para R\$ 52.358,45 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 10/08/2024, representando um acréscimo de R\$ 1.863,27 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 230045.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00389, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo apostilamento eletronicamente pelos Representantes legais.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 20/06/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3309837** e o código CRC **8BF83458**.